

Estok Comércio e Representações S.A.

CNPJ/MF nº 49.732.175/0001-82

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balancos patrimoniais individuais e consolidados Em 31/12/2023 e 2022					Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas									
(Em milhares de Reais)					(Em milhares de Reais)									
Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de lucros	Reserva de opções de compra de ações	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
		2023	2022	2023	2022									
Circulante														
Caixa e equivalentes de caixa	6	25.965	6.612	33.123	11.455									
Contas a receber de clientes	7	130.624	75.414	70.916	78.743									
Estoques	8	102.886	209.160	165.040	219.176									
Tributos a recuperar	9	71.462	39.411	76.478	39.572									
Outros ativos	-	95.143	10.034	6.618	9.984									
Total do ativo circulante		426.080	340.631	352.175	358.930									
Não circulante														
Contas a receber de controladas	-	-	11.982	-	-									
Tributos a recuperar	9	153.975	252.965	154.115	253.017									
Depósitos judiciais	22	14.614	19.697	14.614	19.697									
Outros ativos	-	2.291	-	2.409	-									
Total do ativo não circulante		170.880	284.644	171.138	272.714									
Total do ativo		596.960	625.275	523.313	631.644									
Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)														
Circulante														
Fornecedores	14	131.940	189.144	131.977	189.145									
Empréstimos e financiamentos	15	-	202.078	-	202.078									
Salários e encargos sociais	17	19.202	49.576	30.721	51.067									
Tributos a recolher	18	94.209	58.708	99.934	60.583									
IRPJ e CSLL - parcelamento	21.1	1.196	1.123	1.196	1.123									
Compras de imobilizado a pagar	12	356	3.046	644	3.046									
Adiantamento a clientes	19	16.462	49.603	25.607	51.587									
Passivo de arrendamento	13	51.556	124.386	80.001	131.115									
Resgates de outorgas a pagar	-	-	13.986	-	13.986									
Outras contas a pagar	20	32.627	68.007	40.296	68.571									
Total passivo circulante		347.548	759.657	410.376	772.301									
Não circulante														
Empréstimos e financiamentos	15	364.149	108.333	364.149	108.333									
Contas a pagar com partes relacionadas	16	160.206	48.650	160.206	48.650									
Contas a pagar controladas	-	43.932	-	-	-									
Tributos a recolher	18	12.561	-	22.299	-									
Resgates de outorgas a pagar	-	-	4.111	-	4.111									
Outras contas a pagar	20	61.509	-	61.509	-									
IRPJ e CSLL - parcelamento	21.1	4.566	5.383	4.566	5.383									
Passivo de arrendamento	13	223.637	280.072	315.287	288.165									
Provisão para demandas judiciais	22	23.285	29.441	23.285	29.441									
IRPJ e CSLL - diferido	21.2	55.821	55.821	55.821	55.821									
Total do passivo não circulante		949.666	531.811	1.007.122	539.904									
Total do passivo		1.297.214	1.291.468	1.417.498	1.312.205									
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)														
Capital social	23.a	238.971	238.971	238.971	238.971									
Reserva de capital	-	13.974	13.974	13.974	13.974									
Reserva de plano de opções de compra de ações	23.e	4.656	3.915	4.656	3.915									
Ajuste de avaliação patrimonial	-	6.837	6.837	-	6.837									
Prejuízos acumulados	-	(612.515)	(289.855)	(612.515)	(289.855)									
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(348.077)	(26.158)	(348.077)	(26.158)									
Total do passivo e do passivo a descoberto		949.137	1.265.310	1.069.421	1.286.047									

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Nota	Controladora		Consolidado		
	2023	2022	2023	2022	
Receita, líquida	24	992.175	1.270.765	1.079.042	1.274.112
Custo dos produtos vendidos	25	(465.415)	(639.304)	(489.685)	(640.279)
Lucro bruto		526.760	631.461	589.357	633.833
Despesas operacionais					
Com vendas	26	(238.111)	(524.664)	(410.608)	(527.529)
Gerais e administrativas	26	(226.968)	(303.622)	(263.558)	(303.285)
Equivalência patrimonial	10	(167.629)	(4.746)	-	-
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas	27	(75.082)	42.586	(70.683)	38.131
Total do resultado abrangente		(707.790)	(790.446)	(744.849)	(792.683)
Prejuízo antes do resultado financeiro e tributos		(181.030)	(158.985)	(155.492)	(158.850)
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	28	15.709	36.887	15.721	37.098
Despesas financeiras	28	(157.339)	(156.448)	(182.889)	(156.657)
Total do resultado financeiro		(141.630)	(119.561)	(167.168)	(119.559)
Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL		(322.660)	(278.546)	(322.660)	(278.409)
IRPJ e CSLL - corrente	21.3	-	-	-	(7)
IRPJ e CSLL - diferido	21.3	-	(182.213)	-	(182.343)
Prejuízo do exercício		(322.660)	(460.759)	(322.660)	(460.759)
Lucro (prejuízo) por ação - básico - R\$	29	-	-	(1,20)	(1,71)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Prejuízo do exercício	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Prejuízo do exercício	(322.660)	(460.759)	(322.660)	(460.759)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	(322.660)	(460.759)	(322.660)	(460.759)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas Em 31/12/2023 e 2022
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Estok Comércio e Representações S.A. ("Controladora") tem por atividade preponderante a comercialização de móveis, utensílios e objetos de uso pessoal, doméstico, profissional e de decoração. A Estok Comércio e Representações S.A. e sua controlada doravante serão referidas como "Companhia" para fins deste relatório, exceto se de outra forma indicado em informação específica. A Companhia, constituída em outubro de 1977, é uma sociedade anônima de capital fechado com sede localizada na Av. Jose Cesar de Oliveira, nº 21, Vila Leopoldina - SP, e tem como controlador final o gestor de fundos de investimento Carlyle Group. A Estok Distribuidora e Serviços S.A. ("Controlada") possui sua sede localizada em Extrema-MG e atua preponderantemente como comércio e varejo de móveis, utensílios e decoração. Em 31/12/2023 a Companhia atuou com 50 lojas próprias e 1 centro de distribuição localizado na cidade de Extrema - MG. A emissão dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pelo conselho de administração em 22/05/2024. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária previstas na Lei nº 6.404/76, conforme alterada, os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir, exceto quando da existência de instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas a orientação técnica OCP7, com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações contábeis individuais e consolidadas na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. **2.1.1. Continuidade operacional:** Em 31/12/2023, a companhia apresentou um prejuízo de R\$ 322.660 (prejuízo de

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/05/2024

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

Estok Comércio e Representações S.A.

ções introduzem uma exceção obrigatória para as entidades do reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos fiscais diferidos relacionados com as regras do modelo Pillar Two. A exceção entra em vigor imediata e retrospectivamente. As alterações também preveem requisitos de divulgação adicionais no que diz respeito à exposição de uma entidade ao imposto sobre o rendimento do Pillar Two. A Administração determinou que a Companhia não está dentro do escopo das Pillar Two Model Rules da OCDE e da exceção ao reconhecimento e divulgação de informações sobre impostos diferidos. **d) Alteração na norma IAS 8/ CPC 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros:** As alterações à IAS 8, que adicionaram a definição de estimativas contábeis, esclarece que os efeitos de uma alteração numa informação ou técnica de mensuração são alterações nas estimativas contábeis, a menos que resultem da correção de erros de períodos anteriores. Estas alterações esclarecem a forma como as entidades fazem a distinção entre alterações nas estimativas contábeis, alterações na política contábil e erros de períodos anteriores. Estas alterações não tiveram efeitos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. **3.3. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31/12/2023:** Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: a) Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 (R2) - acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; b) Alterações na norma IAS 1/CPC 26 - esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; c) Alterações na norma IAS 1/CPC 26 - esclarece que apenas *covenants* a serem cumpridos em ou antes do final do período do relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; d) Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1) - esclarece entidade deve divulgar os acordos de financiamento de fornecedores, com informações que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; e) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - exigem a divulgação de informações que permitam aos utilizadores das demonstrações contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025; Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. A Companhia avaliará o impacto das alterações finais à IAS 1/CPC 26 na classificação de seus passivos. **3.4. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **3.5. Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. **3.5.1. Ativos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração:** No reconhecimento inicial a Companhia mensura seus ativos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo financeiro. Para as contas a receber de clientes a mensuração inicial se dá pelo preço da transação. **Mensuração subsequente:** Observando a classificação dos ativos a mensuração subsequente será: (i) **Custo amortizado:** esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente à perda de crédito esperada. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. A Companhia reconhece nessa categoria contas a receber de clientes; (ii) **Valor justo por meio do resultado:** os ativos classificados dentro desse modelo de negócio são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do período. A Companhia reconhece como ativos financeiros classificados nesta categoria: caixa e equivalentes de caixa. **Desreconhecimento:** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: (i) Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; (ii) A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento contínuo. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia. O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia). **3.5.2. Passivos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração:** Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos do custo da transação. **Mensuração subsequente:** Observando a classificação dos passivos a mensuração subsequente será: (i) custo amortizado: os passivos classificados como custo amortizado são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, em que ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos e no reconhecimento da amortização; (ii) valor justo por meio do resultado: os passivos classificados a valor justo por meio do resultado são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do período. **Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **3.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo, são somente registrados se considerados relevantes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **3.7. Contas a receber de clientes:** As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado menos a provisão para perdas de crédito esperadas (*impairment*). **3.8. Estoques:** Os estoques são avaliados pelo custo médio ponderado histórico ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O valor realizável líquido é o preço de venda líquido de impostos estimado para o curso normal dos negócios, deduzidas as despesas com vendas. Quando aplicável, é constituída provisão para perda de estoques obsoletos ou de baixa movimentação. As provisões para perdas nos estoques são constituídas conforme procedimentos estabelecidos pela administração. **3.9. Depósitos judiciais:** Existem situações em que a Companhia questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações judiciais. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Os depósitos judiciais são apresentados no ativo não circulante. **3.10. Tributos: 3.10.1. IRPJ e CSLL - correntes:** Ativos e passivos tributários correntes são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de impostos e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço e geram receita tributável. IRPJ e CSLL corrente são reconhecidos na demonstração do resultado da Companhia. A Administração avalia periodicamente a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. **3.10.2. Tributos diferidos:** Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias, exceto: • Quando o tributo diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro ou prejuízo fiscal; e • Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período de reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo. Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizados possam ser utilizados, exceto quando: • Quando o tributo diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; • Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, tributos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas. O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Tributo diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido e não na demonstração do resultado. Itens de tributo diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou no patrimônio líquido. Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal, e os tributos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária. **3.10.3. Tributos sobre vendas:** Despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre venda, exceto: • Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; • Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados com o valor dos impostos sobre vendas; e • Quando o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. **3.11. Imobilizado:** Demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, incluindo os encargos financeiros incorridos na fase de montagem das lojas, exceto terrenos que estão sendo apresentados pelo custo atribuído na data de transição para os novos CPC's em 2010, conforme permitido pela norma. A determinação do custo atribuído foi apurada por laudo de avaliação de especialistas e ocasionou mais-valia no montante de R\$ 10.359 (R\$ 6.837, líquido do efeito tributário). A administração julgou que para as demais classes de ativo a aplicação do custo atribuído não traria aprimoramentos significativos às demonstrações contábeis principalmente devido à representatividade dos principais ativos e pelo fato do principal ativo da Companhia estar representado por benfeitorias em imóveis de terceiros. As benfeitorias em imóveis de terceiros, executadas com objetivo de preparar as lojas para operação, bem como as ampliações de lojas existentes, são registradas no ativo imobilizado e depreciadas pelo prazo de vigência dos contratos de aluguel, que podem ser renovados, ou sua vida útil estimada pelo prazo do contrato. Os custos incorridos após a aquisição ou construção inicial dos ativos são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de eventuais itens ou partes substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados e as demais classes de ativo são depreciadas pelo método linear, às taxas anuais mencionadas. As vidas úteis são revisadas anualmente pela administração com o objetivo de equilibrar eventuais desvios entre as taxas utilizadas e os reais desgastes desses ativos. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. **3.12. Intangível:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. Os ativos intangíveis compreendem principalmente software adquiridos de terceiros, softwares desenvolvidos por equipe interna e por terceiros para a finalidade dos negócios e ponto comercial. Os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados pelo método linear. O período e o método de amortização são revisados, no mínimo, no encerramento de cada exercício. As alterações da vida útil prevista ou do padrão previsto de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo são contabilizadas alterando-se o período ou o método de amortização, conforme o caso, e tratadas de forma prospectiva como mudanças das estimativas contábeis. Os ganhos ou perdas, quando aplicável, resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre os resultados líquidos da alienação e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos como receita ou despesa do exercício quando da baixa do ativo. **3.13. Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Essas contas a pagar são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado. A Companhia mantém saldos de fornecedores "confirming" (operações de risco-sacado), decorrente de transações da Companhia e seus fornecedores de produtos, para atender aos interesses mútuos no que tange a liquidez e capital. Devido a características de negociação comercial de prazos entre fornecedores e a Companhia, estes passivos financeiros foram incluídos em programas de captação de recursos através de linhas de crédito da Companhia junto a instituições financeiras. Nessa operação, o fornecedor transfere o direito de recebimento dos títulos para a instituição financeira e em troca recebe antecipadamente esses recursos da instituição financeira, que, por sua vez, passa a ser credora da operação. Esta transação não altera as características das condições comerciais, prazos e preços anteriormente estabelecidos entre a Companhia e seu fornecedor. **3.14. Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. **3.14.1. Companhia como arrendatária:** A Companhia aplica a única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. **3.14.1.1. Ativos de direito de uso:** A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos à redução ao valor recuperável. **3.14.1.2. Passivos de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia possui uma estrutura de capital enxuta, e seus endividamentos são utilizados exclusivamente para capital de giro, sendo que as taxas são CDI + Spread. Para definição da taxa incremental, a Companhia utilizou o spread recorrente de suas operações de antecipações e na projeção do CDI para os prazos de seus contratos, obtive cotações observáveis em mercado (CDI Futuro obtido junto à B3). Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. **3.14.1.3. Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:** A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Em 31/12/2023 o montante referente à aluguel de equipamentos é de R\$ 1.684. **3.15. Benefícios a empregados: 3.15.1. Participação nos lucros:** O reconhecimento dessa participação é efetuado com base em estimativas e revisado quando do encerramento do exercício. **3.15.2. Previdência complementar (contribuição definida):** A Companhia paga contribuições a planos de pensão de administração privada em bases contratuais ou voluntárias. Assim que as contribuições tiverem sido efetuadas, a Companhia não tem obrigações relativas a pagamentos adicionais. As contribuições regulares compreendem os custos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos gastos de pessoal. **3.15.3. Outros benefícios:** Os benefícios de assistência médica concedidos aos empregados são integralmente subsidiados pela Companhia e são encerrados no momento do desligamento, não sendo estendido a empregados aposentados ou garantida sua permanência no plano por meio de contraprestação direta ou indireta ou em apólice exclusiva. **3.16. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento futuro. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **3.17. Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas:** A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no

ordenamento jurídico bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como: prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.18. Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca destes bens ou serviços. A Companhia conclui, de modo geral, que é o principal em seus contratos de receita, porque normalmente controla os bens ou serviços antes de transferi-los para o cliente. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. **3.18.1. Receita de venda de produtos - varejo:** A Companhia opera com uma cadeia de lojas para a comercialização de móveis, utensílios e objetos de uso pessoal, doméstico, profissional e de decoração. As vendas no varejo são, majoritariamente, realizadas via cartão de crédito ou débito, os quais ficam registrados no balanço como receitas diferidas até o momento do reconhecimento da receita. A receita de venda é reconhecida quando se transfere o controle do ativo para o cliente, o que ocorre geralmente na entrega do produto. **3.18.2. Programa de fidelidade - cashback "Clube Tok&Stok":** A Companhia, implementou em 2022, um programa de fidelidade, o Clube Tok&Stok, que permite aos clientes utilizarem descontos nas futuras compras em até 60 dias. O Cashback concedido pelo programa de fidelidade gera uma obrigação de performance separada, pois fornece um direito material ao cliente. Uma parcela do preço da transação é alocada ao programa de fidelidade concedido aos clientes com base no preço de venda individual relativo e reconhecida como um passivo de contrato até que o cashback seja resgatado. A receita é reconhecida no momento do resgate do cashback utilizado pelo cliente. Ao estimar o preço de venda individual do cashback, a Companhia registra a dedução da receita como receita diferida gerada pelo programa de fidelidade levando em consideração o histórico de realização dos descontos, dessa forma, registra a proporção do crédito que há expectativa de ser exercida pelo cliente, de resgatar os créditos. A Companhia atualiza suas estimativas dos valores que serão resgatados trimestralmente e quaisquer ajustes ao saldo passivo do contrato são lançados contra a receita. Conforme previsto no contrato padrão da Companhia, os clientes têm direito de devolver as mercadorias por um período determinado em caso de defeito de fabricação. Ao mesmo tempo, a Companhia tem o direito de recuperar o produto quando os clientes exercem o direito de devolução; portanto, a Companhia reconhece o direito às mercadorias devolvidas e o correspondente ajuste do custo das vendas. **3.18.3. Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando são identificadas contas a receber que incorporam juros de períodos futuros, o valor contábil é reduzido para o seu valor recuperável que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber. **3.19. Capital social:** As ações ordinárias totalmente subscritas e integralizadas estão classificadas no patrimônio líquido. **3.20. Subvenções governamentais:** Subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção e de que a subvenção será recebida. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício de forma sistemática em relação às respectivas despesas cujo benefício pretende compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida no passivo e em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo. Ao longo do ano de 2021, a Companhia concluiu a migração de seu Centro de Distribuição para a cidade de Extrema/MG, de onde são realizados os abastecimentos de suas lojas para todo o Brasil e suas vendas para consumidor final capturadas por meio de comércio eletrônico. Desde então, a Companhia possui Regime Especial concedido pelo Estado de Minas Gerais para suas operações de vendas no âmbito do comércio eletrônico e telemarketing, que são realizadas com crédito proveniente do ICMS. O Regime Especial foi concedido sob número e-PTARE nº 45.000022734-54 e possui efeitos por prazo indeterminado, conforme art. 56 do Regime Especial. **3.21. Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio:** A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados para pagamento pelos acionistas, em Assembleia Geral. **3.22. Pagamento baseado em ações:** A Companhia concede a um grupo de funcionários planos de opção de compra de ações ou bônus de subscrição. A Companhia mensura o custo de transações com pagamento baseado em ações com base no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos planos de opções de compra de ações e dos bônus de subscrição requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, eventos futuros, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados na Nota Explicativa nº 23. e. As despesas dessas transações são reconhecidas no resultado durante o período em que o direito é adquirido (período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas) em contrapartida da reserva de pagamento baseado em ações, no patrimônio líquido. **3.23. Seguros:** As despesas com prêmios de seguros são registradas como despesas antecipadas, e reconhecidas na demonstração do resultado, linearmente, no período de vigência das apólices. **3.24. Resultado por ação:** A Companhia efetua os cálculos do lucro/prejuízo por ação básico utilizando o número médio ponderado das ações ordinárias em circulação, durante o período correspondente ao resultado. O lucro/prejuízo por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações potenciais, conforme pronunciamento técnico CPC 41 - Resultado por Ação. **3.25. Mensuração do valor justo:** A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá. • No mercado principal para o ativo ou passivo; e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizará o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • **Nível 1** - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; • **Nível 2** - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • **Nível 3** - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. A Companhia determina as políticas e os procedimentos para mensuração do valor justo, como ativos financeiros não cotados, e para mensuração não recorrente. A Companhia é responsável pelo departamento de avaliação de risco, os diretores financeiros e gerentes de cada propriedade. Os avaliadores externos estão envolvidos na avaliação de ativos significativos, como por exemplo ativos financeiros não cotados, e passivos significativos, tais como contraprestação contingente. O envolvimento de avaliadores externos é decidido anualmente pela Companhia, após discussão com a Companhia e respectiva aprovação dele recebida. Os critérios de seleção incluem conhecimentos de mercado, reputação, independência e verificação se as normas profissionais são cumpridas. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **4.1. Estimativas e premissas contábeis críticas:** Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/05/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Estok Comércio e Representações S.A.										
um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir: 4.1.1. Transações com pagamentos baseados em ações: A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados na Nota Explicativa nº 23(e). 4.1.2. Tributos: Em virtude da natureza e complexidade dos negócios da Companhia, as diferenças entre os resultados efetivos e as premissas adotadas ou as futuras alterações dessas premissas podem acarretar futuros ajustes de receitas e despesas tributárias já registradas. A Companhia constituiu provisões, com base em estimativas razoáveis, para as possíveis consequências de inspeções das autoridades fiscais. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como a experiência de fiscalizações anteriores e as diferentes interpretações da regulamentação fiscal pela entidade contribuinte e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem referir-se a uma grande variedade de questões, dependendo das condições vigentes no domicílio da respectiva entidade. 4.1.3. IRPJ e CSLL - diferidos: São reconhecidos o IRPJ e a CSLL diferidos ativos referentes: (i) a todos os prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável que haverá um lucro tributável contra o qual os prejuízos possam ser compensados; (ii) diferenças temporárias; (iii) ágio oriundo de incorporação reversa. A definição do valor do IRPJ e da CSLL diferidos ativos que podem ser reconhecidos exige um grau significativo de julgamento por parte da administração, com base nas estimativas de lucro e no nível de lucro real tributável futuro, baseado no plano anual de negócios aprovado pelo conselho de administração. A Nota Explicativa nº 22 fornece detalhes sobre IRPJ corrente e diferido. 4.1.4. Provisão para demandas judiciais: A Companhia tem diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na Nota 22. No processo de elaboração e revisão dessas provisões são considerados aspectos como a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos internos e externos. A administração, em conjunto com seus assessores jurídicos internos e externos, julga que essas provisões para risco tributáveis, cíveis e trabalhistas são suficientes para cobrir eventuais desfechos desfavoráveis no decorrer dos processos. 4.1.5. Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuem cláusulas de opção de renovação ou rescisão: A Companhia determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. A Companhia possui contratos de arrendamento que incluem opções de renovação e rescisão. A Companhia aplica julgamento ao avaliar se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial a Companhia reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir, não considerando essas estimativas em um prazo superior ao do contrato de arrendamento. 4.1.6. Valor recuperável líquido: O valor recuperável líquido representa o preço estimado de venda menos os custos estimados e despesas diretamente atribuíveis para trazer a mercadoria em condições de venda, incluindo os ajustes para estoques obsoletos ou de baixa movimentação, margem negativa e perdas de inventários. O valor realizável líquido é calculado pelo preço médio de venda, deduzido os custos: (i) Tributos incidentes sobre a venda; (ii) Despesas de pessoal atrelada diretamente a venda; (iii) Custos do estoque; (iv) Custos estimados para se concretizar a venda. 5. Gestão de risco financeiro: 5.1. Fatores de risco financeiro: As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A Companhia não utilizou qualquer instrumento financeiro derivativo para se proteger de exposições a esses riscos. A gestão de risco é realizada pelo departamento de controladoria e finanças da Companhia, seguindo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. a) Risco de mercado: Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros: O risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros decorre da possibilidade de alterações significativas nas taxas de juros que possam trazer impactos ao valor do portfólio de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos. O portfólio financeiro da Companhia e de sua Controladora está, em sua totalidade, exposto à flutuação das taxas de juros no mercado doméstico - Certificado de Depósito Interbancário (CDI). A Companhia e sua Controladora não contraram nenhuma operação de contratos indexados a outras moedas e/ou taxas. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos emitidos às taxas fixas, ou com componentes fixos, expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Os empréstimos da Companhia eram, em sua totalidade, vinculados à moeda nacional e às taxas variáveis (exposto à flutuação das taxas de juros no mercado doméstico - Certificado de Depósito Interbancário (CDI)) com componentes fixos em reais. A Companhia analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica e avaliando as circunstâncias atuais e cenários futuros. b) Risco de crédito: O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Para instituições financeiras, incluindo operadoras de cartão de crédito, são aceitos somente títulos de entidades de reputação no mercado financeiro; dessa forma, a administração busca minimizar exposições a risco de crédito. As vendas para pessoas físicas são, substancialmente, liquidadas em dinheiro ou pix ou por meio das principais operadoras de cartões de crédito e financeiras existentes no mercado. Para clientes corporativos (pessoa jurídica), a área de Análise de Crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada, metodologia de score de crédito de empresas especializadas, e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas de acordo com os parâmetros determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. c) Risco de liquidez: Historicamente, a Companhia não registra perdas significativas com crédito devido à qualidade das instituições financeiras e operadoras de cartões de crédito com quem a Companhia mantém operações e ao fato relacionado à concentração de vendas por meio de transações que não derivam riscos de crédito à Companhia. O risco de liquidez surge da possibilidade de não podermos cumprir as nossas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado. A Companhia regularmente monitora as previsões de caixa que incluem, nos respectivos vencimentos, as liquidações de ativos e passivos financeiros contratados. Além disso, é prática da Companhia manter linhas de crédito suficientes para atender às necessidades previstas de capital de giro, para tanto, vem atuando no alongamento das dívidas de curto prazo, na captação de novas linhas de crédito junto a instituições financeiras e mercado de capitais, bem como buscando um eventual aporte de capital dos acionistas para mitigar eventuais impactos na posição de liquidez da Companhia, caso as linhas de crédito atualmente existentes não forem renovadas. A gestão da estrutura de capital, endividamento, obrigações financeiras e excesso de caixa é gerenciado pela Tesouraria, que investe esse capital em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para atender o fluxo de caixa. O quadro abaixo demonstra o vencimento das principais obrigações reconhecidas em 31/12/2023 e 2022:										
Saldos em 31/12/2023										
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total						
Fornecedores	32.985	98.955	-	131.940						
Passivo de arrendamento	12.889	38.667	223.637	275.193						
Contas a pagar com partes relacionadas	-	-	160.206	160.206						
Empréstimos e financiamentos	-	-	364.149	364.149						
Resgates de outorgas a pagar	8.157	24.470	61.509	94.136						
Outras contas a pagar	54.031	162.092	809.501	1.025.624						
	Consolidado									
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total						
Fornecedores	32.993	98.984	-	131.977						
Passivo de arrendamento	20.000	60.001	315.287	395.288						
Contas a pagar com partes relacionadas	-	-	160.206	160.206						
Empréstimos e financiamentos	-	-	364.149	364.149						
Outras contas a pagar	10.074	30.222	61.509	101.805						
	Controladora									
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total						
Fornecedores	47.286	141.858	-	189.144						
Passivo de arrendamento	31.097	93.289	280.072	404.458						
Contas a pagar com partes relacionadas	-	-	48.650	48.650						
Empréstimos e financiamentos	106.903	95.175	108.333	310.411						
Resgates de outorgas a pagar	3.691	10.295	4.111	18.097						
Outras contas a pagar	15.792	44.933	-	60.725						
	Consolidado									
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total						
Fornecedores	47.286	141.858	-	189.144						
Passivo de arrendamento	31.097	93.289	280.072	404.458						
Contas a pagar com partes relacionadas	-	-	48.650	48.650						
Empréstimos e financiamentos	106.903	95.175	108.333	310.411						
Resgates de outorgas a pagar	3.691	10.295	4.111	18.097						
Outras contas a pagar	15.792	44.933	-	60.725						
	Consolidado									
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total						
Fornecedores	47.286	141.858	-	189.144						
Passivo de arrendamento	31.097	93.289	280.072	404.458						
Contas a pagar com partes relacionadas	-	-	48.650	48.650						
Empréstimos e financiamentos	106.903	95.175	108.333	310.411						
Resgates de outorgas a pagar	3.691	10.295	4.111	18.097						
Outras contas a pagar	15.792	44.933	-	60.725						
	Consolidado									
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total						
Fornecedores	47.286	141.858	-	189.144						
Passivo de arrendamento	31.097	93.289	280.072	404.458						
Contas a pagar com partes relacionadas	-	-	48.650	48.650						
Empréstimos e financiamentos	106.903	95.175	108.333	310.411						
Resgates de outorgas a pagar	3.691	10.295	4.111	18.097						
Outras contas a pagar	15.792	44.933	-	60.725						
	Consolidado									
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total						
Fornecedores	47.286	141.858	-	189.144						
Passivo de arrendamento	31.097	93.289	280.072	404.458						
Contas a pagar com partes relacionadas	-	-	48.650	48.650						
Empréstimos e financiamentos	106.903	95.175	108.333	310.411						
Resgates de outorgas a pagar	3.691	10.295	4.111	18.097						
Outras contas a pagar	15.792	44.933	-	60.725						
	Consolidado									
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total						
Fornecedores	47.286	141.858	-	189.144						
Passivo de arrendamento	31.097	93.289	280.072	404.458						
Contas a pagar com partes relacionadas	-	-	48.650	48.650						
Empréstimos e financiamentos	106.903	95.175	108.333	310.411						
Resgates de outorgas a pagar	3.691	10.295	4.111	18.097						
Outras contas a pagar	15.792	44.933	-	60.725						
	Consolidado									
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total						
Fornecedores	47.286	141.858	-	189.144						
Passivo de arrendamento	31.097	93.289	280.072	404.458						
Contas a pagar com partes relacionadas	-	-	48.650	48.650						
Empréstimos e financiamentos	106.903	95.175	108.333	310.411						
Resgates de outorgas a pagar	3.691	10.295	4.111	18.097						
Outras contas a pagar	15.792	44.933	-	60.725						
	Consolidado									
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total						
Fornecedores	47.286	141.858	-	189.144						
Passivo de arrendamento	31.097	93.289	280.072	404.458						
Contas a pagar com partes relacionadas	-	-	48.650	48.650						
Empréstimos e financiamentos	106.903	95.175	108.333	310.411						
Resgates de outorgas a pagar	3.691	10.295	4.111	18.097						
Outras contas a pagar	15.792	44.933	-	60.725						
	Consolidado									
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total						
Fornecedores	47.286	141.858	-	189.144						
Passivo de arrendamento	31.097	93.289	280.072	404.458						
Contas a pagar com partes relacionadas	-	-	48.650	48.650						
Empréstimos e financiamentos	106.903	95.175	108.333	310.411						
Resgates de outorgas a pagar	3.691	10.295	4.111	18.097						
Outras contas a pagar	15.792	44.933	-	60.725						
	Consolidado									
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total						
Fornecedores	47.286	141.858	-	189.144						
Passivo de arrendamento	31.097	93.289	280.072	404.458						
Contas a pagar com partes relacionadas	-	-	48.650	48.650						
Empréstimos e financiamentos	106.903	95.175	108.333	310.411						
Resgates de outorgas a pagar	3.691	10.295	4.111	18.097						
Outras contas a pagar	15.792	44.933	-	60.725						
	Consolidado									
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total						
Fornecedores	47.286	141.858	-	189.144						
Passivo de arrendamento	31.097	93.289	280.072	404.458						
Contas a pagar com partes relacionadas	-	-	48.650	48.650						
Empréstimos e financiamentos	106.903	95.175	108.333	310.411						
Resgates de outorgas a pagar	3.691	10.295	4.111	18.097						
Outras contas a pagar	15.792	44.933	-	60.725						
	Consolidado									
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total						
Fornecedores	47.286	141.858	-	189.144						
Passivo de arrendamento	31.097	93.289	280.072	404.458						
Contas a pagar com partes relacionadas	-	-	48.650	48.650						
Empréstimos e financiamentos	106.903	95.175	108.333	310.411						
Resgates de outorgas a pagar	3.691	10.295	4.111	18.097						
Outras contas a pagar	15.792	44.933	-	60.725						
	Consolidado									
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total						
Fornecedores	47.286	141.858	-	189.144						
Passivo de arrendamento	31.097	93.289	280.072	404.458						
Contas a pagar com partes relacionadas	-	-	48.650	48.650						
Empréstimos e financiamentos	106.903	95.175	108.333	310.411						
Resgates de outorgas a pagar	3.691	10.295	4.111	18.097						
Outras contas a pagar	15.792	44.933	-	60.725						
	Consolidado									
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total						
Fornecedores	47.286	141.858	-	189.144						
Passivo de arrendamento	31.097	93.289	280.072	404.458						
Contas a pagar com partes relacionadas	-	-	48.650	48.650						
Empréstimos e financiamentos	106.903	95.175	108.333	310.411						
Resgates de outorgas a pagar	3.691	10.295	4.111	18.097						
Outras contas a pagar	15.792	44.933	-	60.725						
	Consolidado									
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total						
Fornecedores	47.286	141.858	-	189.144						
Passivo de arrendamento	31.097	93.289	280.072	404.458						
Contas a pagar com partes relacionadas	-	-	48.650	48.650						
Empréstimos e financiamentos	106.903	95.175	108.333	310.411						
Resgates de outorgas a pagar	3.691	10.295	4.111	18.097						
Outras contas a pagar	15.792	44.933	-	60.725						
	Consolidado									
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total						
Fornecedores	47.286	141.858	-	189.144						
Passivo de arrendamento	31.097	93.289	280.072	404.458						
Contas a pagar com partes relacionadas	-	-	48.650	48.650						
Empréstimos e financiamentos	106.903	95.175	108.333	310.411						
Resgates de outorgas a pagar	3.691	10.295	4.111	18.097						
Outras contas a pagar	15.792	44.933	-	60.725						
	Consolidado									
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total						
Fornecedores	47.286	141.858	-	189.144						
Passivo de arrendamento	31.097	93.289	280.072	404.458						
Contas a pagar com partes relacionadas	-	-	48.650	48.650						
Empréstimos e financiamentos	106.903	95.175	108.333	310.411						
Resgates de outorgas a pagar	3.691	10.295	4.111	18.097						
Outras contas a pagar	15.792	44.933	-	60.725						
	Consolidado									
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total						
Fornecedores	47.286	141.858	-	189						

Continuação		Estok Comércio e Representações S.A.												
		Consolidado 2023					Consolidado 2022							
		Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo total	Depreciação acumulada	Valor líquido	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo total	Depreciação acumulada	Valor líquido	2024	2025	
Terrenos		15.466	-	15.466	15.465	-	15.465	-	15.465	-	15.465	-	18.207	
Móveis e Utensílios		43.280	(21.853)	21.427	55.345	(23.898)	31.447	121.109	(76.697)	44.412	148.579	(90.084)	58.495	
Máquinas e Ferramentas		21.719	(12.936)	8.783	25.183	(14.430)	10.753	340	-	340	10	-	10	
Equipamentos de Informática		35.664	(28.453)	7.211	37.811	(25.378)	12.433	2.764	(1.619)	1.145	3.171	(1.964)	1.207	
Instalações		90.295	(47.622)	42.673	125.885	(74.777)	51.108	330.637	(189.180)	141.457	411.449	(230.531)	180.918	
Imobilizado total														
Movimentação controladora:														
		Terrenos	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Equipamento de informática	Instalações	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Outros imobilizados em andamento	Imobilização em andamento	Imobilizado total				
Saldo em 1º janeiro de 2022		15.465	30.837	11.394	13.421	44.879	70.724	1.387	13.164	201.271				
Aquisição (i)		-	2.780	1.274	3.063	5.435	8.107	-	10.280	30.939				
Transferência (ii)		-	3.007	44	1.318	7.419	5.732	-	(18.709)	(1.189)				
Baixa por laudo de acervo líquido (iii)		-	(1.774)	(400)	(251)	(3.179)	(1.158)	-	-	(6.762)				
Alienação e baixa		-	-	-	(6)	(74)	(568)	-	(4.735)	(5.383)				
Baixa por impairment (iv)		-	-	-	-	(9.755)	(9.272)	-	-	(19.027)				
Depreciação		-	(6.720)	(4.221)	(5.778)	(8.888)	(22.230)	(180)	-	(48.017)				
Saldo em 31/12/2022		15.465	28.130	8.091	11.767	35.837	51.335	1.207	-	151.832				
Saldo em 1º janeiro de 2023		15.465	28.130	8.091	11.767	35.837	51.335	1.207	-	151.832				
Aquisição (i)		-	359	751	36	2.564	220	-	-	3.931				
Alienação e baixa		-	(5.845)	(634)	(772)	(538)	(2.375)	(5)	-	(10.169)				
Depreciação		-	(3.554)	(1.217)	(3.800)	(5.816)	(7.807)	(25)	-	(22.219)				
Aumento de capital		(15.019)	(11.979)	(4.676)	(2.014)	(23.777)	(28.177)	(1.177)	-	(86.819)				
Saldo em 31/12/2023		446	7.111	2.315	5.217	8.270	13.196	1	-	36.556				
% média depreciação a.a. - %		-	9,6	7,5	20	10	14,7	12	-	-				
(i) As variações entre as aquisições do exercício e os pagamentos pela aquisição de bens do ativo imobilizado apresentados nas demonstrações de fluxo de caixa, nos montantes de R\$ 2.690 em 2023 e R\$ 3.860 em 2022, respectivamente, referem-se aos valores não liquidados, que permanecem na rubrica de "Compras de imobilizado a pagar" no balanço patrimonial; (ii) Referem-se aos softwares e licenças reclassificados para intangíveis; (iii) Aumento de capital em controlada conforme laudo de acervo líquido; (iv) Baixa do valor residual das benfeitorias de lojas para as quais a Companhia entende que há uma desvalorização no seu valor recuperável/impairment e que terão suas operações encerradas em 2023.														
Movimentação consolidada:														
		Terrenos	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Equipamento de informática	Instalações	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Outros imobilizados em andamento	Imobilizado total					
Saldo em 1º janeiro de 2022		15.465	32.619	13.837	13.987	60.464	78.839	1.387	231.664					
Aquisição (i)		-	2.780	1.274	3.063	5.435	8.107	-	10.280					
Transferência (ii)		-	3.007	44	1.318	9.310	5.732	-	(20.600)					
Alienação e baixa		-	-	-	(6)	(74)	(568)	-	(4.736)					
Baixa por impairment (iii)		-	-	-	-	(13.376)	(10.431)	-	-					
Depreciação		-	(6.959)	(4.402)	(5.929)	(10.651)	(23.184)	(180)	-					
Saldo em 31/12/2022		15.465	31.447	10.753	12.433	51.108	58.495	1.207	10	180.918				
Saldo em 1º janeiro de 2023		15.465	31.447	10.753	12.433	51.108	58.495	1.207	10	180.918				
Aquisição (i)		-	701	780	36	1.654	572	-	340	4.082				
Alienação e baixa		-	(5.845)	(634)	(772)	(538)	(2.375)	(5)	(10)	(10.179)				
Depreciação		-	(4.877)	(2.115)	(4.485)	(9.551)	(12.279)	(58)	-	(33.364)				
Saldo em 31/12/2023		15.466	21.427	8.783	7.212	42.674	44.412	1.144	340	141.457				
% média depreciação a.a. - %		-	9,6	7,5	20	10	14,7	12	-	-				
(i) As variações entre as aquisições do exercício e os pagamentos pela aquisição de bens do ativo imobilizado apresentados nas demonstrações de fluxo de caixa, nos montantes de R\$ 2.402 em 2023 e R\$ 3.860 em 2022, respectivamente, referem-se aos valores não liquidados, que permanecem na rubrica de "Compras de imobilizado a pagar" no balanço patrimonial. O montante de 6.762 decorrente a aumento de capital da controlada, encontra-se líquido da baixa da controladora; (ii) Referem-se aos softwares e licenças reclassificados para intangíveis que no momento do reconhecimento inicial e após análise da administração para fins de adequação as classificações contábeis são reclassificadas a conta de intangível; (iii) Baixa do valor residual das benfeitorias de lojas para as quais a Companhia entende que há uma desvalorização no seu valor recuperável/impairment e que terão suas operações encerradas em 2023. A Companhia não possui itens imobilizados mantidos para venda.														
12. Intangível líquido:														
		Controladora 2023		Controladora 2022										
		Custo total	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo total	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo total	Depreciação acumulada	Valor líquido				
Software e licença		113.432	(58.297)	55.135	145.847	(44.730)	101.117	2024	83.686	7.741	123.936	11.464		
Ponto comercial		1.264	(968)	296	1.264	(842)	422	2025	69.622	6.440	101.770	9.414		
Intangível em andamento		21.490	-	21.490	8.922	-	8.922	2026	62.019	5.737	89.804	8.307		
Intangível total		136.186	(59.265)	76.921	156.033	(45.572)	110.461	2027	46.862	4.335	72.362	6.693		
		Controladora 2023		Controladora 2022										
		Custo total	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo total	Depreciação acumulada	Valor líquido	2028	46.862	4.335	61.746	5.712		
Software e licença		113.613	(58.452)	55.161	145.908	(44.756)	101.152	Mais de 5 anos	77.226	7.143	95.937	8.874		
Ponto comercial		1.264	(968)	296	1.264	(842)	422	Total de valores não descontados	386.277	35.731	545.555	50.464		
Intangível em andamento		21.490	-	21.490	8.922	-	8.923	Juros	(111.084)	-	(150.267)	-		
Intangível total		136.368	(59.421)	76.947	156.095	(45.598)	110.497	Passivo de arrendamento em 31/12/2023	275.193	395.288	219.280	131.215		
Movimentação controladora:														
		Software e licença	Ponto comercial	Intangível em andamento	Intangível total									
Saldo em 1º/01/2022		41.059	557	46.365	87.981									
Aquisição		3.099	-	58.746	61.845									
Transferência (i)		76.184	-	(74.995)	1.189									
Baixa por impairment (ii)		(24)	-	(21.194)	(21.218)									
Amortização		(19.201)	(135)	-	(19.336)									
Saldo em 31/12/2022		101.117	422	8.922	110.461									
Saldo em 1º/01/2023		101.117	422	8.922	110.461									
Aquisição		1.573	-	20.798	22.371									
Transferência (i)		-	-	-	-									
Baixa por impairment (ii)		(22.576)	-	(8.230)	(30.806)									
Amortização		(24.979)	(126)	-	(25.105)									
Saldo em 31/12/2023		55.135	296	21.490	76.921									
% média amortização a.a. - %		20	10											
(i) Referem-se a softwares e licenças reclassificados para intangíveis; (ii) Baixas de projetos desenvolvidos internamente que apresentam seus benefícios econômicos futuros comprometidos ou tiveram suas iniciativas descontinuadas. Movimentação consolidada:														
		Software e licença	Ponto comercial	Intangível em andamento	Intangível total									
Saldo em 1º/01/2022		41.107	557	46.365	88.029									
Aquisição		3.099	-	58.746	61.845									
Transferência (i)		76.184	-	(74.995)	1.189									
Baixa por impairment (ii)		(24)	-	(21.193)	(21.217)									
Amortização		(19.214)	(135)	-	(19.349)									
Saldo em 31/12/2022		101.152	422	8.923	110.497									
Saldo em 1º/01/2023		101.152	422	8.923	110.497									
Aquisição		1.586	-	20.797	22.383									
Baixa por impairment (ii)		(22.576)	-	(8.230)	(30.806)									
Amortização		(25.001)	(126)	-	(25.127)									
Saldo em 31/12/2023		55.161	296	21.490	76.947									
% média amortização a.a. - %		20	10											
(i) Referem-se a reclassificações realizadas entre bens imobilizados e intangíveis; (ii) Baixas de projetos desenvolvidos internamente que apresentam seus benefícios econômicos futuros comprometidos com a atual situação da Companhia ou tiveram suas iniciativas descontinuadas. 13. Direito de uso e passivo de arrendamento: A Companhia possui arrendamentos exclusivamente com a natureza de locação de imóveis (lojas físicas, centro de distribuição e unidade administrativa). Estes contratos são abrangidos pelo pronunciamento técnico CPC 06 (R2) /IFRS 16, no balanço patrimonial são reconhecidos como direito de uso e passivo de arrendamento. Os arrendamentos contratados pela Companhia são apresentados abaixo:														
i) Direito de uso:														
		Controladora 2023		Controladora 2022										
		Custo total	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo total	Depreciação acumulada	Valor líquido							
Saldo inicial		349.845	431.059	362.988	431.059									
Remensuração (i)		23.095	41.117	47.350	44.040									
Adições Novos Contratos		12.914	-	12.914	-									
Amortização		(55.721)	(84.947)	(82.634)	(85.420)									
Baixa (ii)		-	(36.129)	-	(39.605)									
Cessão de direito (iii)		(93.408)	(14.169)	-	-									
Outros efeitos (Allowance)		-	-	-	-									
Saldo finais		223.811	349.845	327.704	362.988									
(i) O saldo de remensuração e adições de novos contratos se encontram líquidos dos incentivos recebidos dos arrendadores tão somente relacionados a direito de uso do imóvel; (ii) Baixa decorrente do processo de reestruturação da Companhia relacionada ao fechamento de lojas, mencionados na Nota Explicativa nº 2.2.1; (iii) Cessão de direito de uso a controlada EDS Distribuição e comércio, decorrente a laudo de acervo líquido. (ii)														
Passivo de arrendamento:														
		Controladora 2023		Controladora 2022										
		Custo total	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo total	Depreciação acumulada	Valor líquido							
Saldo Iniciais		404.458	483.456	419.280	483.456									
Remensuração		23.095	41.950	47.350	44.872									
Adições Novos Contratos		-	15.833	-	15.833									
Juros		38.449	55.097	50.442	55.284									
Baixa		-	(40.876)	-	(44.682)									
Cessão de direito		(100.584)	(16.127)	-	(116.711)									
Pagamentos de Principal		(48.545)	(93.334)	(72.050)	(93.805)									
Pagamentos de Juros		(41.680)	(41.541)	(49.734)	(41.678)									
Saldo finais		275.193	404.458											

Controladora e consolidado		2023		2022	
REFIS (IRPJ e CSLL jul/2009 a nov/2013) – (a)		3.427	3.980		
PERT (IRPJ e CSLL dez/2012 a jan/2013) – (b)		2.335	2.526		
		5.762	6.506		
Circulante		1.196	1.123		
Não circulante		4.566	5.383		

(a) A Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) junto à Secretaria da Receita Federal por meio de requerimento em 05/08/2014. A Companhia optou por incluir no parcelamento, com as reduções de 60% de multa e 25% de juros, para pagamento em 180 parcelas, valores devidos relativos às competências de 07/2009 a 11/2013 no montante de R\$8.672, dos quais 10% foram liquidados no momento da adesão. O parcelamento se encerra em janeiro de 2028 e cada parcela é atualizada mensalmente pela taxa de juros SELIC. Em 31/12/2023 R\$ 1.673 correspondia ao principal, R\$ 63 multa e R\$ 1.691 juros, totalizando R\$ 3.427; **(b)** A Companhia aderiu ao Programa de Regularização Tributária (PERT) junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por meio de requerimento em 17/03/2017. O parcelamento foi efetuado mediante pagamento em espécie de 24% da dívida consolidada, que montava na época R\$ 4.806, em 24 prestações mensais e sucessivas de R\$ 22, e liquidação do restante com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL. O parcelamento se encerra em novembro de 2029 e cada parcela é atualizada mensalmente pela taxa de juros SELIC. Em 31/12/2023, R\$ 1.515 correspondia ao principal, R\$ 165 a multa e R\$ 655 aos juros, totalizando R\$2.335. **21.2. IRPJ e CSLL diferidos: a) Composição do IRPJ e CSLL diferidos:**

Controladora		Consolidado	
2023	2022	2023	2022
Tributos diferidos ativos			
Prejuízo fiscal de IRPJ e base negativa de CSLL	327.323	-	363.507
Provisão para demandas judiciais e outras	7.917	-	7.917
Provisão para participação nos resultados	48	-	48
Provisão temporária - Efeito IFRS 16	17.843	-	18.561
AVP	-	-	-
Bônus de subscrição	1.583	-	1.583
Provisão para perda de estoque obsoleto	876	-	3.094
Provisão para perda com desvalorização de estoque	-	-	-
Outras diferenças temporárias	4.436	-	3.584
	360.026		398.294
Tributos diferidos passivos			
Ganho ICMS BC do PIS e COFINS	(52.299)	(52.299)	(52.299)
Adoção do custo atribuído (i)	(3.522)	(3.522)	(3.522)
	(55.821)	(55.821)	(55.821)

Impairment sobre recuperabilidade líquida do IR diferido (ii) (360.026) - (398.294)

Total IR/CS diferido (55.821) (55.821) - (55.821) (55.821)

(i) A Companhia tem saldo de IRPJ e CSLL diferidos passivos, no montante de R\$ 3.522, referente à mais-valia sobre o custo atribuído dos terrenos registrada na data de transição para os novos CPCs. (ii) A recuperabilidade do saldo dos tributos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício ou quando não for provável a disponibilidade de lucros tributáveis futuros para a recuperação de todo o ativo ou parte dele. A companhia projeta iniciar a compensação do prejuízo fiscal e da base negativa em 2029. Ainda que não ocorra a prescrição destes ativos fiscais, a administração optou por constituir uma provisão de 100% (cem por cento) do IRPJ e CSLL diferido ativo até que a companhia alcance os resultados positivos projetados para a realização destes saldos. **21.3. Reconciliação da despesa do IRPJ e CSLL:** A conciliação do IRPJ e da CSLL, nominal e efetiva, pode ser assim demonstrada:

Controladora		Consolidado	
2023	2022	2023	2022
Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	(322.660)	(278.546)	(322.660)
Aliquota nominal	34%	34%	34%
	109.704	94.706	109.704
Juros sobre o capital próprio			
Subvenção para investimento (i)	13.574	12.523	13.574
Plano de opção de compra de ações	(634)	(2.282)	(634)
Resultado de equivalência patrimonial	(41.758)	(1.570)	-
Atualização Monetária - Ganho ICMS na BC do PIS e COFINS	-	7.109	-
Ajuste de Anos Anteriores	-	-	7.109
Outras adições/exclusões permanentes	(9.491)	(4.069)	(14.638)
IR diferido não reconhecidos - Ano corrente	-	(106.418)	(107.945)
Provisão para impairment	(360.026)	(398.294)	-
IR diferido revertido de anos anteriores	288.631	(182.213)	290.288
Receita com IR/CS	-	(182.213)	-
IRPJ e CSLL	-	-	-
IR/CS diferidos de Anos Anteriores	-	-	(7)
Corrente	-	-	(182.313)
Diferido	-	(182.213)	-
	(182.213)	(182.213)	(182.313)
Aliquota efetiva	0%	65,42%	0%

(i) A Companhia possui incentivo fiscal estadual, o qual cumpre todos os requisitos legais para ser tratado como subvenção para investimento. **a) Movimentação das diferenças temporárias:** A conciliação da despesa de IRPJ e CSLL está descrita

Controladora e consolidado		2023		2022	
Tributos diferidos ativos					
Prejuízo fiscal de IRPJ e base negativa de CSLL	327.323	-	327.323		
Provisão para demandas judiciais e outras	(2.093)	-	(2.093)		
Provisão para participação nos resultados	(3.863)	-	(3.863)		
Provisão temporária - Efeito IFRS 16	(7.609)	-	(7.609)		
AVP	-	-	-		
Bônus de subscrição	(3.280)	-	(3.280)		
Provisão para perda de estoque obsoleto	(3.277)	-	(3.277)		
Provisão para impairment	(297.067)	-	(297.067)		
Outras diferenças temporárias	(10.134)	-	(10.134)		
Tributos diferidos passivos					
Ganho ICMS BC do PIS e COFINS	(52.299)	-	(52.299)		
Adoção do custo atribuído	(3.522)	-	(3.522)		
	(55.821)	(55.821)	(55.821)		

22. Depósitos judiciais e Provisão para demandas judiciais: a) Depósitos judiciais:

Controladora e consolidado		2023		2022	
Tributárias e previdenciárias	2.817	-	13.631		
Trabalhistas e cíveis	11.797	-	6.066		
	14.614		19.697		

b) A Companhia apresenta os seguintes passivos relacionados às provisões para demandas judiciais:

Controladora e consolidado		2023		2022	
Tributárias e previdenciárias	2.166	-	13.161		
Trabalhistas e cíveis	21.119	-	16.280		
	23.285		29.441		

c) A movimentação da provisão está demonstrada a seguir:

Provisão para demandas judiciais		2023		2022	
Saldo em 31/12/2021	27.913				
Constituição de provisão	6.816				
Pagamentos realizados	(5.915)				
Saldo em 31/12/2022	29.441				
Constituição de provisão	13.916				
Pagamentos realizados	(4.810)				
Saldo em 31/12/2023	23.285				

Contingências trabalhistas, cíveis, tributárias e previdenciárias: A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais ou outras formas de garantia. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais internos e externos. A natureza das obrigações pode ser resumida como segue: **Tributárias e previdenciárias – correspondem basicamente aos questionamentos relativos a:** (i) Em 2010, a Companhia impetrou Mandado de Segurança com o objetivo da declaração de inconstitucionalidade do aumento do RAT da aplicação do FAP, que aumentaram o RAT da Companhia. A partir daquele ano, a Companhia vinha efetuando depósitos judiciais dos valores controversos de RAT/FAP, discutidos no mandado de segurança, correspondentes à diferença entre o "RAT Ajustado" exigido e o RAT considerado devido, que continuou a ser pago por GPS. A partir de agosto de 2018, a Companhia passou a recolher todo o valor devido por meio da GPS e, em novembro de 2019, a Companhia reverteu em favor da União parcela dos depósitos realizados (R\$12.845), seguindo ainda com a discussão da tese na esfera jurídica. Permaneceram no processo os depósitos referentes às competências de janeiro/2011 a março/2012, em razão de terem sido realizados depósitos maior do que o devido; **• Trabalhistas e cíveis –** consistem, principalmente, em reclamações de ex-empregados e terceirizados relacionadas a disputas sobre o montante de compensação pago sobre demissões, horas extras, pagamento de adicionais por transferências, reclamações de clientes, entre outros. Consideram o estágio atual dos processos em andamento, em caso de perdas julgadas como prováveis. **Perdas possíveis, não provisionadas no balanço:** Em 25/05/2018, a Companhia recebeu auto de infração questionando a dedutibilidade, entre os anos de 2013 a 2015, das despesas de amortização de ágio e juros sobre a parcela a pagar proveniente da transação, ocorrida em 2012, envolvendo a aquisição de 60% das ações da Companhia pela Mevamo Participações S.A., que posteriormente foi incorporada, em 2013, pela Companhia. A administração contesta o auto de infração ainda na esfera administrativa, e seus consultores jurídicos avaliam o risco de perda como possível para o montante de R\$168.853 relacionado ao referido auto. **Em 07/05/2024, referida exigência fiscal foi integralmente cancelada** por unanimidade de votos dos membros da Câmara Superior de Recursos Fiscais ("CARF") durante o julgamento de Recurso Especial Interposto pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, pela qual a Companhia aguarda a reclassificação de perda do referido auto de infração como remoto até a integral extinção e arquivamento do feito. Em 07/12/2023, a Companhia recebeu auto de infração sobre o mesmo tema, porém questionando a dedutibilidade das despesas de amortização de ágio e juros relativos ao ano de 2018. Da mesma forma, referido auto de infração está sendo contestado na esfera administrativa, sendo o risco de perda classificado como possível, no montante de R\$66.660 milhões, segundo recente avaliação de seus consultores jurídicos. Entretanto, considerando o julgamento ocorrido agora em 2024, a administração entende que o risco, ainda que possível pela avaliação dos consultores jurídicos, reduziu sensivelmente visto que a matéria é a mesma julgada pelo CARF. A Companhia possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração e seus consultores jurídicos como possível, para os quais não há provisão constituída, como a seguir apresentado:

Controladora e consolidado		2023		2022	
Tributárias e previdenciárias	201.139	-	209.109		
Trabalhistas e cíveis	35.667	-	22.016		
	236.819		231.125		

d) Ganhos contingentes: ICMS na base de cálculo de PIS e COFINS – a Companhia possui ações judiciais, que objetivam o reconhecimento do direito à exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como a compensação dos valores indevidamente recolhidos. Em 13/05/2021, o Supremo Tribunal Federal julgou os embargos de declaração propostos pela Fazenda Nacional e concluiu que o ICMS se exclui da base de cálculo do PIS e da COFINS e todo aquele destacado na nota fiscal da operação de venda. Com base na conclusão deste julgamento, os processos da Companhia obtiveram seu trânsito em julgado no terceiro trimestre de 2021, possibilitando o reconhecimento de crédito tributário de PIS e COFINS no montante de R\$ 153.821 de principal e R\$ 124.012 de atualização monetária, quem em 31/12/2023 somam R\$ 211.914. A Companhia analisa anualmente e mantém atualizadas as opiniões legais dos seus assessores jurídicos acerca de eventos que impactem as incertezas sobre a tributação do lucro. Avaliando a probabilidade do questionamento de autoridades fiscais, a Companhia concluiu que não há qualquer alteração nas demonstrações contábeis bem como em suas Notas Explicativas, decorrentes da aplicação das normas do IFRIC 23/ ICP 22. **23. Patrimônio líquido: a) Capital social:** Em 31/12/2023 o capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 238.971 (R\$ 238.971 em 2022), representados por 269.489.243 (269.489.243 em 2022), ações ordinárias nominativas sem valor nominal, assim distribuídas:

2023		2022		
Participação - %	Quantidade de ações	Participação - %	Quantidade de ações	
Acionistas				
FBIE-FIP – Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas	8,73	23.515.041	8,73	23.515.041
FS – Fundo de Investimento em Participações	38,13	102.759.057	38,13	102.759.057
TS Coinvestimento – Fundo de Investimento em Participações	13,26	35.740.729	13,26	35.740.729
Reggih Participações S.A.	8,64	23.274.842	8,64	23.274.842
Pessoas físicas	31,24	84.199.574	31,24	84.199.574
	100	269.489.243	100	269.489.243

Alteração do Estatuto Social e desdobramento de ações: Em 04/02/2021, a Companhia emitiu, dentro do limite de capital autorizado pelo estatuto, 2.667.853 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ao preço de emissão por ação de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), dos quais R\$ 0,50 (cinquenta centavos), por ação, foi destinado à conta de reserva de capital, totalizando um aumento de capital social total de R\$ 1.334. O capital social da Companhia passou de R\$ 237.637, dividido em 266.821.390 ações para R\$ 238.971, dividido em 269.489.243 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 533.642.780 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, independentemente de reforma do Estatuto Social. **b) Distribuição de dividendos/JSCP:** A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no Estatuto Social da Companhia. Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação societária. A destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após as destinações previstas em lei ou no estatuto, será deliberada na Assembleia Geral. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. Em 31/12/2021, a companhia registrou a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 7.905. O Valor não foi pago pela companhia e foi deliberado em setembro de 2022 a reclassificação para reserva de investimentos no patrimônio líquido da Companhia. Em 31/12/2023, a companhia não aferiu lucros para distribuição de dividendos. **c) Reserva de incentivos fiscais:** A Companhia é beneficiária de Regime Especial concedido pelo Estado de Minas Gerais, que prevê a aplicação de crédito presumido de ICMS sobre as vendas não presenciais, sem a exigência de contrapartida em investimentos vinculados à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos. Os incentivos fiscais são reconhecidos em conta redutora da rubrica de impostos sobre vendas de mercadorias e serviços – ICMS e em 31/12/2023 somaram o montante de R\$ 39.922 (R\$ 36.834 em 2022). **d) Ajuste de avaliação patrimonial:** O ajuste de avaliação patrimonial refere-se ao custo atribuído dos terrenos, conforme permitido no período de transição dos CPCs. O saldo é composto pelo custo atribuído no montante de R\$ 10.359, líquido do respectivo IRPJ e da CSLL diferidos no montante de R\$ 3.522. Esses montantes serão realizados somente quando da alienação dos terrenos. **e) Plano de opções de compras de ações:** A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações a seus funcionários com base no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos baseados em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, eventos futuros, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. As despesas dessas transações são reconhecidas no resultado (despesas gerais e administrativas) durante o período em que o direito é adquirido (período de benefício ao executivo, ou seja, período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas – "vesting period") em contrapartida da reserva de opções de compras de ações, no patrimônio líquido. O conselho de administração aprovou a criação do Plano de Opções de Compra de Ações ("OCA") de emissão da Companhia, e o valor justo de cada opção concedida foi estimada na data de concessão aplicando o modelo Binomial de precificação de opções, conforme apresentado:

Data de início (primeira outorga)	Quantidade de opções (i)	Preço de exercício - R\$ (ii)	Volatilidade anual - % (iii)	Taxa de juros livre de risco - % (iv)	Prazo de maturidade - anos (v)	Valor justo da opção (vi)	
OCA – 1º Ciclo	20/12/2018	3.048.803	3,16	38,41%	6,41%	6 anos	0,66
OCA – 2º Ciclo	30/12/2019	454.734	7,48	44,64%	4,40%	6 anos	0,74
OCA – 3º Ciclo	30/09/2020	159.999	9,37	38,25%	1,91%	6 anos	0,98
OCA – 3º Ciclo	30/09/2020	840.095	5,62	38,25%	1,91%	6 anos	1,39
OCA – 4º Ciclo	01/12/2021	2.859.130	5,85	46,41%	1,55%	5 anos	0,38

(i) Considera o desdobramento das ações de na proporção de uma ação para 401 ações, aprovado em 13/10/2020; (ii) Consideramos que o preço de exercício das opções é protegido contra dividendos, pois o plano prevê que o preço de exercício será corrigido quando a Companhia fizer pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio. **f) Bônus de subscrição:** Em 03/09/2019 a Companhia firmou um contrato de prestação de serviços com a Domus Aurea Serviços de Tecnologia Ltda. ("Domus") com o objetivo de receber serviços exclusivos de desenho de estratégia, desenvolvimento, assessoria, gestão e treinamento em tecnologia digital aplicáveis às suas operações. Em dezembro de 2021, a Companhia em conjunto a Domus decidiu pelo distrato do contrato celebrado em 2019, em comum acordo, tendo em vista que as Partes consideram que as metas gerais definidas no contrato foram substancialmente concluídas. A entrega dos bônus de subscrição, previstos para liquidação com entrega de ações, foi modificada para liquidação em caixa, resgatando os bônus de subscrição outorgados em 2019 pelo montante de R\$ 26.208 (valor justo do instrumento patrimonial), saldo esse transferido do patrimônio líquido para um passivo financeiro, em 31/12/2022 o montante é de R\$ 18.097. Em novembro de 2023, as partes decidiram novar todos os direitos e obrigações existentes até o momento, consolidando uma confissão de todos os valores devidos ou a dever pela Estok Comercio e Representações para a Domus e extinção de bônus de subscrição do contrato anterior, em 31/12/2023 o montante é de R\$ 61.509, apresentados no balanço na rubrica de outras contas a pagar. A movimentação dos planos de opções está detalhada a seguir:

Controladora		Consolidado	
2023	2022	2023	2022
Opções	26.853.767	24.474	16.342
Saldos em 31/12/2021	26.853.767	24.474	16.342
Baixas de outorgas	(21.629.539)	(20.427)	(17.654)
Novas outorgas	2.138.533	1.053	358
Despesa do período (opções)	-	-	4.869
Opções	7.362.761	5.100	3.915
Saldos em 31/12/2022	7.362.761	5.100	3.915
Baixas de outorgas	-	-	-
Novas outorgas	-	-	-
Despesa do período (opções)	-	-	741
Opções	7.362.761	5.100	4.656

(i) Considera o desdobramento das ações de na proporção de uma ação para 401 ações, aprovado em 13/10/2020.

24. Receita, líquida:

Controladora		Consolidado	
2023	2022	2023	2022
Receita operacional bruta			
Vendas de mercadorias e serviços	1.403.564	1.941.620	1.558.153
Receita operacional, bruta	1.403.564	1.941.620	1.558.153
Impostos Incidentes			
Impostos	(284.474)	(394.786)	(308.783)
ICMS - Incentivo fiscal (i)	39.922	36.834	39.922
Devoluições e cancelamentos	(64.307)	(97.327)	(74.608)
Descontos	(102.530)	(215.576)	(135.642)
Receita, líquida	992.175	1.270.765	1.079.042

(i) Reconhecimento do benefício especial concedido pelo Estado de Minas Gerais, vide nota explicativa 23.c.

25. Custos dos produtos vendidos:

Controladora		Consolidado	
2023	2022	2023	2022
Custo das vendas	(338.142)	(641.426)	(491.850)
Custo das vendas Intercompany	(129.182)	(1.625)	(644.026)
Provisão s/margem negativa	2.516	3.048	2.771
Provisão cut-off	(607)	699	(607)
	(465.415)	(639.304)	(489.685)

26. Despesas operacionais, por natureza:

Controladora		Consolidado	
2023	2022	2023	2022
Pessoal	(154.105)	(275.201)	(221.030)
Transporte	(68.647)	(82.433)	(70.497)
Ocupação	(2.051)	(46.334)	(42.192)
Cobrança	(12.693)	(31.543)	(23.985)
Depreciação e Amortização	(47.323)	(67.353)	(58.492)
Amortização IFRS 16	(55.721)	(84.947)	(82.634)
Publicidade	(21.589)	(41.198)	(25.191)
Uso e consumo	(6.821)	(21.675)	(12.998)
Manutenção	(10.110)	(13.169)	(16.427)
Serviços de terceiros	(81.453)	(107.839)	(85.875)
Perdas e Doações	8.024	(31.258)	(17.109)
Participação nos resultados	5.656	(8.551)	2.425
Viagens	(1.196)	(5.057)	(1.281)
Outras receitas (despesas)	(17.050)	(11.728)	(18.898)
	(465.079)	(828.286)	(674.166)
Despesas com vendas	(238.111)	(524.664)	(410.608)

Estok Comércio e Representações S.A.											
<p>31. Plano de previdência privada (contribuição definida): A Companhia paga contribuições a planos de pensão de administração privada em bases contratuais ou voluntárias. Assim que as contribuições tiverem sido efetuadas, a Companhia não tem obrigações relativas a pagamentos adicionais. As contribuições regulares compreendem os custos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos gastos de pessoal. Em julho de 2008, a Companhia contratou junto à Bradesco Vida e Previdência S.A. Contrato de Previdência Complementar (Plano Coletivo Instituído) e Contrato de Seguro de Vida com Cobertura por Sobrevivência (Plano Coletivo Averbado), sob a forma de contribuição definida e nas modalidades PGBL e VGBL. As contribuições são feitas mensalmente, de forma voluntária pelos participantes de acordo com as faixas salariais, com a contrapartida da Companhia conforme o tempo de plano. As contribuições realizadas pela Companhia totalizaram R\$ 87 no exercício de 2023 (R\$ 717 em 2022). 32. Seguros: A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância. Os seguros são contratados por montantes considerados suficientes pela</p>	<p>administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. Em 31/12/2023, a Companhia tinha as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ramos</th> <th>Importâncias seguradas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Incêndio de bens do imobilizado e estoques</td> <td>230.000</td> </tr> <tr> <td>Responsabilidade civil</td> <td>40.000</td> </tr> <tr> <td>Garantia judicial/locação</td> <td>91.488</td> </tr> <tr> <td>Transportes nacionais</td> <td>1.000</td> </tr> </tbody> </table> <p>33. Eventos subsequentes: Tragedia do Rio Grande do Sul: Desde o final de abril de 2024, o Rio Grande do Sul enfrentou chuvas intensas e enchentes, afetando mais de 2 milhões de pessoas e resultando em pelo menos 146 mortes. O Estado declarou estado de calamidade pública em 1º de maio de 2024, quando o número de municípios afetados já ultrapassava 100. Impactos Econômicos e Incertezas: A tragédia no Rio Grande do Sul representa um evento subsequente significativo, mas ainda com incerteza na dimensão quanto aos impactos econômicos dessa tragédia. Fatores como deslizamentos de terra, danos à infraestrutura e perda de vidas podem afetar diversos setores e uma parcela da cadeia operacional da Companhia. Outras empresas com operações no estado podem enfrentar desafios, incluindo interrupções na produção, danos a ativos e impactos nas cadeias de suprimentos. A tragédia não ocasionou em impactos nos estoques e imobilizados das lojas da rede. A Companhia segue em acompanhamento a situação junto aos seus colaboradores, famílias afetadas e está monitorando os impactos diretos e indiretos relacionados a sua cadeia de suprimentos junto aos fornecedores locais. As operações de lojas na região seguem sem maiores impactos operacionais.</p>	Ramos	Importâncias seguradas	Incêndio de bens do imobilizado e estoques	230.000	Responsabilidade civil	40.000	Garantia judicial/locação	91.488	Transportes nacionais	1.000
Ramos	Importâncias seguradas										
Incêndio de bens do imobilizado e estoques	230.000										
Responsabilidade civil	40.000										
Garantia judicial/locação	91.488										
Transportes nacionais	1.000										
<p>A DIRETORIA</p> <p>Luciano Ribeiro Escobar e André Luis Reis Dima Domingos - Diretoria Estatutária Tales Moreira de Oliveira – Contador – CRC-1SP 306.829/0-1</p>											

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/05/2024

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Geração Bioeletricidade Santa Cândida I S.A.

CNPJ/MF nº 12.990.881/0001-14 – NIRE 35300418522

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente, o Diretor Presidente da **Geração Bioeletricidade Santa Cândida I S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de Bocaina, Estado de São Paulo, na Fazenda Santa Cândida, s/n, Zona Rural, CEP 17.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.990.881/0001-14 ("Companhia") convoca os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia, a ser realizada de forma exclusivamente digital, em 31 de maio de 2024, às 15 (quinze) horas, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a consignação da renúncia da Diretoria da Companhia; (ii) a alteração dos cargos da Diretoria e a extensão do mandato da Diretoria para 3 (três) anos; (iii) a eleição de nova Diretoria; (iv) a alteração do exercício social da Companhia; (v) a alteração do endereço da sede da Companhia; (vi) a ampla reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme versão disponibilizada na sede da Companhia; (vii) a autorização para lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76 ("LSA"); e (viii) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da assembleia geral, incluindo, sem limitação, a assinatura de todos os documentos necessários à efetivação das deliberações acima. **Disposições gerais:** Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes às deliberações a serem tomadas na referida Assembleia Geral Extraordinária. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital por meio da plataforma Microsoft Teams, podendo os acionistas participarem e votarem por meio da referida plataforma. Para tomar parte e votar na Assembleia, o acionista deve provar sua qualidade como tal, apresentando, em até 02 (dois) dias de antecedência em relação à data da Assembleia Geral Extraordinária, seus documentos de representação pertinentes. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados aos cuidados de Isis Paula Cerinotti Malhaes, ao e-mail "isis.malhaes@elera.com" com o assunto "AGE 31/05/2024", sendo que o link da Assembleia será enviado pela administração da Companhia em resposta ao referido e-mail com até 1 (uma) hora de antecedência da realização da Assembleia. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou manutenção de conexão e de utilização da plataforma que não estejam sob controle da Companhia. Os acionistas representados por procuradores deverão encaminhar os respectivos instrumentos de mandato e de representação, sendo que os outorgados deverão preencher os requisitos constantes no Art. 126, § 1º da LSA. Bocaina/SP, 23 de maio de 2024. **Fernando Mano da Silva** – Diretor Presidente.

Brasia Properties Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 23.541.066/0001-94 – NIRE 35.300.483.791

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de abril de 2024

No dia 01/04/2024 às 11hrs, com totalidade. **Mesa:** Presidente: Nessim Daniel Sarfati. Secretária: Luis Carlos Martins Ferreira. **Deliberações:** (I) Empresa Especializada. Ratificar a nomeação da Empresa Avaliadora, acima qualificada, como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei das S.A. Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Companhia ou da Incorporadora; (ii) não ter conhecimento de conflito de interesses, direto ou indireto que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que a Companhia e a Incorporadora, acima qualificada, seus controladores, sócios, acionistas ou administradores, de nenhuma forma: (a) limitaram, influenciaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o recebimento das informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade de suas conclusões, (b) restringiram, de qualquer forma, a capacidade da Empresa Avaliadora de determinar as conclusões apresentadas de forma independente, ou (c) determinaram as metodologias utilizadas para a elaboração do Laudo de Avaliação do valor do patrimônio líquido da Companhia a ser incorporado pela Incorporadora. (II) Laudo de Avaliação. Aprovar o Laudo de Avaliação, conforme elaborado pela Empresa Avaliadora pelo critério contábil, o qual encontra-se anexo ao Protocolo de Incorporação. Consignar que o patrimônio líquido da Companhia foi avaliado pela Empresa Avaliadora pelo critério contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com data base de 31 de março de 2024 ("Data-Base"). (III) Protocolo de Incorporação. Após análise do Laudo de Avaliação, o acionista resolve aprovar o Protocolo de Incorporação, contido no **Anexo II** à presente ata, o qual foi elaborado com base nos termos dos artigos 226, 225 e 227 da Lei das S.A. (IV) Incorporação. Aprovar a Incorporação da Companhia pela Incorporadora, nos termos e condições do Protocolo de Incorporação, com a versão do patrimônio líquido da Companhia para a Incorporadora, no montante de R\$ 56.115.459,60 (cinquenta e seis milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), e com o consequente aumento do capital social da Incorporada em tal valor. O único sócio da Companhia, Barzel BLP Fundo de Investimento Imobiliário, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.978.168/0001-53, passará a ser o único sócio da Incorporadora após a aprovação da Incorporação. Consignar que não são aplicáveis à Incorporação a avaliação do patrimônio líquido da Companhia para fins de comparação para a relação de substituição prevista no art. 264 da Lei das S.A., tendo em vista a inexistência de acionistas minoritários que possam ser afetados pela incorporação. Consignar que a atual acionista da Companhia não fará jus a direito de retirada decorrente da aprovação da Incorporação, nos termos do artigo 136 e do artigo 137 da Lei das S.A. Consignar que as atividades exercidas pela Companhia em seus estabelecimentos comerciais passarão a ser exploradas, sem solução de continuidade, pela Incorporadora, conforme aplicável. Consignar que as variações patrimoniais relativas ao patrimônio líquido da Companhia que ocorrerem entre a Data-Base e a data da efetiva Incorporação, serão absorvidas pela Incorporadora. Nos termos do artigo 234 da Lei das S.A., a certidão da Incorporação devidamente registrada será o documento hábil para a averbação e registro, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Incorporadora em todos os bens, direitos, deveres, obrigações, ônus e outras responsabilidades da Companhia. (V) **Destituir a Administração.** Aprovar, em decorrência da Incorporação e da extinção da Sociedade, a destituição dos administradores da Companhia, a saber (i) o Sr. Nessim Daniel Sarfati, do cargo de Diretor Presidente, e (ii) o Sr. Luis Carlos Martins Ferreira, do cargo de Diretor sem designação específica. A destituição dos administradores produzirá efeitos somente após praticados todos os atos necessários à efetivação da Incorporação ora aprovada e a consequente extinção da Companhia para todos os fins. (VI) **Extinção e Sucessão de Obrigações.** Desta maneira, tendo sido aprovada a Incorporação nos termos do Protocolo de Incorporação, a Companhia é neste ato extinta e a Incorporadora sucederá a Companhia, diretamente, em todos os seus direitos e obrigações, sem solução de continuidade, nos termos dos artigos 227 e seguintes da Lei das S.A. (VII) **Autorização à Administração.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, e a consequente extinção da Companhia, conforme aplicável, ficando todos desde já investidos dos mais amplos poderes para representar a Companhia e a Incorporadora perante autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo Juntas Comerciais, secretarias federais, estaduais ou municipais, podendo promover junto aos órgãos públicos competentes as alterações e averbações que se fizerem necessárias, inclusive com relação a devida baixa da inscrição da Companhia no CNPJ/MF e demais inscrições estaduais e municipais. Nada mais. JUCESP registro nº 195.435/24-2 em sessão de 06/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

B&F Dias Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 57.909.806/0001-14 – NIRE 35.300.616.979

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de abril de 2024

(Ata Lavrada sob a Forma de Sumário)

como faculta o artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76)

Data, Horário e Local: aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede da **B&F Dias Indústria e Comércio S.A.**, sociedade por ações com sede no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua José Rezende de Meirelles nº 3.895, Distrito Industrial Benedito Storani, CEP 13288-130, inscrita no CNPJ sob o nº 57.909.806/0001-14 ("Companhia"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.616.979, em sessão de 31 de maio de 2023, e demais alterações ("Estatuto Social"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Sr. Bruno Dinamarco Lima Dias, Presidente; e Sr. Felipe Dinamarco Lima Dias, Secretário. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (a) a possibilidade de modificação do endereço de filiais, agências, depósitos, centros de distribuição e/ou escritórios, no Brasil ou no exterior, da Companhia, por deliberação da Diretoria; e (b) a alteração do objeto social da Companhia, a fim de incluir a prestação de serviços de colocação de mão-de-obra em empresas clientes (CNAE 7830-2/00). **Deliberações:** instalada a assembleia e procedida à leitura da ordem do dia, após as devidas discussões, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, **deliberaram:** (a) acrescentar a possibilidade da Companhia, por deliberação da Diretoria, modificar o endereço de filiais, agências, depósitos, centros de distribuição e/ou escritórios, no Brasil ou no exterior. Em virtude de tal deliberação, a redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar conforme segue: **"Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua José Rezende de Meirelles nº 3895, Distrito Industrial Benedito Storani, CEP 13288-130. **Parágrafo Único.** Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir e/ou encerrar filiais, agências, depósitos, centros de distribuição e/ou escritórios no Brasil ou no exterior, bem como alterar o seu endereço." (b) alterar o objeto social da Companhia, a fim de incluir a prestação de serviços de colocação de mão-de-obra em empresas clientes (CNAE 7830-2/00). Em virtude de tal deliberação, a redação do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar conforme segue: **"Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto: (i) a industrialização, comércio, importação e exportação de produtos mecânicos, equipamentos e sistemas para tratamento de água, efluentes líquidos e gasosos e resíduos sólidos; (ii) a prestação de serviços de engenharia civil e ambiental; (iii) a montagem e assistência técnica de equipamentos e sistemas para tratamento de água e efluentes; (iv) a execução por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil, obras hidráulicas e de saneamento; (v) a operação, manutenção, administração de projetos, obras e serviços de captação, adução, tratamento e distribuição de água potável e industrial; (vi) a elaboração de projetos, obras e serviços de coleta tratamento de efluentes líquidos municipais e industriais; (vii) a prestação de serviços em geral; (viii) a locação de materiais e equipamentos de sua fabricação ou por terceiros; (ix) a manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras; (x) a manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos; (xi) a instalação de máquinas e equipamentos industriais; (xii) a realização de atividades profissionais, científicas e técnicas; (xiii) a realização de atividades de serviços pessoais; (xiv) a realização de serviços de engenharia; (xv) a realização de obras de montagem industrial; (xvi) a realização de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; e (xvii) os serviços de colocação de mão-de-obra em empresas clientes." **Esclarecimentos:** o Presidente da Mesa esclareceu que a ata desta Assembleia Geral Extraordinária será lavrada na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., e que será publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Essa certidão é cópia fiel da Ata original lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. **Mesa:** Bruno Dinamarco Lima Dias – Presidente; Felipe Dinamarco Lima Dias – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 199.192/24-8 em 10/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Trend Viagens Operadora de Turismo S.A.

CNPJ/MF nº 19.916.590/0001-25 – NIRE 35.300.508.491

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 03 de maio de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 03 de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede da **Trend Viagens Operadora de Turismo S.A.** ("Companhia"), na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua da Catequese, nº 227, 8º andar, sala 84, Bairro Jardim, CEP 09090-401. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do art. 6º, § 5º, do Estatuto Social e do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Publicações:** As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas no jornal Data Mercantil, em 28 de março de 2024, na página 05, de forma resumida, na versão impressa e na página 45, na versão digital, bem como se encontram arquivadas na sede da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Martinelli Godinho e secretariados pela Sra. Jéssica Soliguetti Vicente. **5. Ordem do Dia e Deliberações:** A única acionista, representando a totalidade do capital social, tomou as seguintes deliberações: **5.1.** Realizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A. **5.2.** Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **5.3.** Consignar que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou prejuízo no valor de R\$ 61.301.379,18 (sessenta e um milhões, trezentos e um mil, trezentos e setenta e nove reais e deztois centavos), o qual deverá ser destinado à conta de prejuízos acumulados, não havendo, portanto, lucros a serem distribuídos. **5.4.** Consignar a renúncia do Sr. José Carlos Wollenweber Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 24.469.620-2, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 263.420.548-19, ao cargo de Diretor Financeiro. **5.5.** Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a eleição da Diretoria da Companhia e eleger os seus seguintes membros para compô-la, todos com um mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinará as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025: (i) **Fabio Martinelli Godinho**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do documento de identidade RG nº 25.436.270-9, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 252.303.238-41, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Felipe Pinto Gomes**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG nº MG 11.068.038, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 043.074.726-83, para o cargo de Diretor Financeiro; e (iii) **Karin Regina da Rocha Demarques Cruz**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 32182201-2, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 297.231.228-71, para o cargo de Diretora sem designação específica, todos com endereço profissional na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Catequese, nº 227, 11º andar, Sala 111, Bairro Jardim, CEP 09090-400. Consigna-se que os Diretores ora eleitos tomam posse do cargo na presente data, mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio, tendo declarado, expressamente e para todos os fins e efeitos legais, que (i) não estão impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedade e nem foram condenados (ou encontram-se sob efeito de condenação) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, e nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e (iv) total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento de Arbitragem do CAM-CCBC, e na Clausula Compromissória constante do Estatuto Social da Companhia. **5.6.** Em razão da eleição acima, o acionista consigna que a Diretoria Executiva da Companhia passa a ser composta pelos seguintes indivíduos: (i) **Diretor Presidente – Fabio Martinelli Godinho**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do documento de identidade RG nº 25.436.270-9, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 252.303.238-41, com endereço comercial no Município de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Catequese, nº 227, 8º andar, Sala 84, Bairro Jardim, CEP 09090-401; (ii) **Diretor Financeiro – Felipe Pinto Gomes**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG nº MG 11.068.038, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 043.074.726-83, com endereço comercial no Município de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Catequese, nº 227, 8º andar, Sala 84, Bairro Jardim, CEP 09090-401; e (iii) **Diretora Sem Designação Específica – Karin Regina da Rocha Demarques Cruz**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 32182201-2, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 297.231.228-71, com endereço comercial no Município de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Catequese, nº 227, 8º andar, Sala 84, Bairro Jardim, CEP 09090-401. **5.7.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme consta do Anexo I à presente ata. **5.8.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Ordinária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, aprovada pela sócia única da Companhia, foi assinada pelos respectivos representantes. Santo André, 03 de maio de 2024. **Mesa:** Fabio Martinelli Godinho – Presidente; Jéssica Soliguetti Vicente – Secretária. **Acionista Presente:** CVC Brasil Operadora e Agências de Viagens S.A., Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 205.532/24-0 em 17/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30 – NIRE 35.300.350.120

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 08 de maio de 2024
Data, Hora e Local: No dia 08 de maio de 2024, às 11:00 (onze horas), na modalidade semipresencial, e assim considerada realizada na sede social da **GPS Participações e Empreendimentos S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 ("Companhia" ou "GPS"). **Presenças:** Presentes os membros titulares do Conselho de Administração da Companhia ("CA-GPS"), a saber, senhores José Caetano Paula de Lacerda, Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho, Piero Paolo Piccioni Minardi, Otavio Yazbek, Roberto Lopes Pontes Simões e a Conselheira Suplente, senhora Fernanda Didier Nascimento Pedreira, nos exatos termos da previsão contida no parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto Social da GPS e do parágrafo 2º do artigo 5º do Regimento Interno do CA-GPS, os quais participaram remotamente, nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da GPS e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno do CA-GPS. Presentes ainda, o Conselheiro Titular, senhor Marcos Luiz Abreu de Lima e o Conselheiro Suplente, senhor Luis Carlos Martinez Romero, ambos na sede social da Companhia. **Convocação:** Realizada nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do parágrafo único do artigo 9º e do artigo 10º do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Cláudio Petruz. **Ordem do Dia:** I – PD.CA.GPS-014-2024: análise, deliberação e aprovação de proposta de retificação do limite contratado para a emissão de apólices e endossos de seguro-garantia a ser utilizado pela GPS em processos judiciais, conforme aprovado pela Ezeze Seguradora S.A. ("Ezeze") em 18 de março de 2024, no âmbito do Instrumento Particular de Contragarantia celebrado entre a Ezeze e a GPS em 19 de abril de 2021. **Discussões e Deliberações:** iniciada a Reunião para análise e discussão da matéria constante da PD.CA-GPS-014-2024, após discussões e esclarecimentos, os Conselheiros decidiram **aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas**, a proposta de retificação do limite contratado para a emissão de apólices e endossos de seguro-garantia a ser utilizado pela GPS em processos judiciais, de R\$ 160.000.000 (cento e sessenta milhões de reais) para R\$ 375.000.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões de reais) à título de sublimite judicial, dentro do limite aprovado de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), com efeitos retroativos a 18 de março de 2024, data em que ocorreu a aprovação pela Ezeze dos novos limites, conforme informações disponibilizadas aos Senhores Conselheiros no Portal do CA-GPS. **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros. Os Senhores Conselheiros deliberaram ainda que: (i) a assinatura da presente Ata por meio eletrônico ou digital é válida e plenamente eficaz; (ii) ainda que venham a assiná-la digitalmente em local diverso, o local de assinatura é considerado, para todos os fins, como sendo na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde está localizada a sede da Companhia; e (iii) será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos, a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata para aprovação e assinaturas. São Paulo, 08 de maio de 2024. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Cláudio Petruz. Membros do Conselho de Administração: José Caetano Paula de Lacerda; Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho; Marcos Luiz Abreu de Lima; Piero Paolo Piccioni Minardi; Otavio Yazbek; Roberto Lopes Pontes Simões; e Fernanda Didier Nascimento Pedreira. (contfere com o original lavrado em livro próprio). **José Caetano Paula de Lacerda** – Presidente; **Cláudio Petruz** – Secretário.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/05/2024



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

